DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO 7283658800129 | Assinado por: Município de Valparaíso 7283658800129

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1061**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
- ***DECRETOS*** 1
- ***PORTARIAS*** 1
- ***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** 2
- ***EDITAIS*** 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valparaiso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valparaiso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.valparaiso.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 - centro - Telefone: (18) 3401-9200
Site: www.valparaiso.sp.gov.br Diário: https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO
Rua Padre Mauro Eduardo, 38 - Centro Telefone: (18) 3401-1235
Site: https://www.camaravalparaiso.sp.gov.br/

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D.A.E.V.
Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967
Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Fone: (18) 3401-1019
Site: https://www.daevalparaiso.com/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1061**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5162

DECRETO Nº 5162, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.14.01 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS
27.813.0231.2.306- MANUTENÇÃO DA SECR. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
01–TESOURO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
378.....4.500,00

Unidade: 02.14.01 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS
27.813.0264.2.204- MANUTENÇÃO DA FROTA ESPORTE
01–TESOURO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
370.....3.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR$ 8.000,00

Art.2º Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.14.01 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS
27.812.0430.2.169- MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS
01–TESOURO
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
367.....8.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 8.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 27 de outubro de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 5163

DECRETO Nº 5163, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
AUTORIZA INTERVENTOR DA SANTA CASA DE MISERICORDIA A CONDUZIR VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

CONSIDERANDO a intervenção municipal na Santa Casa de Misericórdia de Valparaíso;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamentos do interventor para reuniões, tratativas e demais compromissos institucionais relacionados à gestão hospitalar e à continuidade e melhoria dos serviços de saúde prestados à população;

CONSIDERANDO o interesse público na disponibilização de meios necessários ao desempenho das atribuições da intervenção, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

DECRETA

Art.1ºFica o Interventor abaixo especificado, autorizado a conduzir veículos pertencentes ao patrimônio público municipal, conforme especifica sua habilitação.
Sr. Clovis Izidio de Almeida – RG 13.665.894 SSP/SP
Parágrafo único – O interventor indicado no caput deste artigo fica autorizado a conduzir o veículo dentro e fora do município, no desempenho de atividades relacionadas à intervenção municipal na Santa Casa de Misericórdia de Valparaíso.

Art.2ºFica o Interventor, de que trata o artigo anterior, inteiramente responsável por eventuais danos causados ao veículo pertencente à frota municipal em virtude de negligência e/ou imprudência.

Art.3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADO NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 28 de outubro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1061**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 315

PORTARIA Nº 315, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
***DESIGNA SERVIDORA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ***

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, a contar de **26/11/2026 A 15/12/2026,** a **Srª NADAIARA APARECIDA FELIX DE ALMEIDA**, Matrícula 3076, Diretora do Departamento de Meio Ambiente – Ref. "12", para substituir por motivo de férias a **Srª JAQUELINE MODESTO DOS REIS HIEDA**, Matrícula 2995, Secretária de Agropecuária e Meio Ambiente "Subsídio", podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao exercício da função.

Art.2º A Servidora fará jus a diferença salarial.

Art.3º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICIPIO DE VALPARAÍSO, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 28 de outubro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 316

PORTARIA Nº 316, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
***DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ***

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, o **Sr. CARLOS ALBERTO COSTA**, Matrícula 1398, Jardineiro – Ref. "02", para substituir no período de 26/11/2026 a 15/12/2026, o **Sr. MARCELO MARQUES CICERO**, Matrícula 3175, na função gratificada de Chefe de Divisão, em virtude de gozo de férias do mesmo, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao exercício da função.

Art.2º O Servidor fará jus a diferença salarial.

Art.3º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 28 de outubro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 58

CONTRATO Nº 58 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 – A.G. MONTANHEZ, PORTADOR DO CPF Nº ***.661.248-**. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO/SP, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026 - PROCESSO SEI Nº 3556305.406.00024828/2026-98. VALOR GLOBAL: R$ 92.665,08 (NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2026.

EDITAIS

EXTRATO DE EDITAL - RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL - RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Objeto	Seleção de projetos culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Ciclo 2
Valor total	**R$ 140.750,00 (cento e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais)**
Projetos a serem selecionados	32 projetos, em 8 categorias: música, literatura, audiovisual, fotografia, dança, artes visuais - grafite, teatro e cultura popular e tradicional
Quem pode participar	Pessoas físicas e grupos ou coletivos sem CNPJ, representados por pessoa física, com residência em Valparaíso e atuação cultural, ambas há pelo menos 2 (dois) anos
Vagas reservadas	8 para pessoas negras, 4 para pessoas indígenas e 2 para pessoas com deficiência
Inscrições	**De 30 de outubro de 2026, às 8h, a 9 de novembro de 2026, às 23h59**
Forma de inscrição	Por e-mail, em pnab@valparaiso.sp.gov.br, com apoio presencial gratuito na sede da Secretaria
Edital e anexos	https://www.valparaiso.sp.gov.br/edital0012026

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1061**

RETIFICAÇÃO. O Edital nº 001/2026, publicado em agosto de 2026 e suspenso em 3 de setembro de 2026, fica retificado em razão do resultado da consulta pública encerrada em 25 de setembro de 2026, que alterou a divisão dos recursos, a quantidade de vagas por categoria e os critérios de participação.

AS INSCRIÇÕES ANTERIORES NÃO SERÃO APROVEITADAS. Como as categorias, os valores e o número de vagas mudaram, é necessário realizar nova inscrição, nos formulários da versão retificada e dentro do novo prazo. Os documentos já apresentados permanecem arquivados no processo administrativo.

Informações: (18) 3401-9209 ou pnab@valparaiso.sp.gov.br

Valparaíso, 29 de outubro de 2026.

ANA CLAUDIA DECCÓ MARCONDES
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
PRÊMIO MUNICIPAL DE ARTESANATO DE VALPARAÍSO

Objeto	Premiação de artesãs e artesãos de Valparaíso pela trajetória e pelo trabalho já realizado, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Ciclo 2
Valor total	**R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**
Prêmios	**26 prêmios de R$ 2.500,00 cada**
Quem pode participar	Pessoas físicas que trabalhem com artesanato, com residência em Valparaíso e atuação no ofício, ambas há pelo menos 2 (dois) anos
Vagas reservadas	7 para pessoas negras, 3 para pessoas indígenas e 2 para pessoas com deficiência
Inscrições	**De 30 de outubro de 2026, às 8h, a 9 de novembro de 2026, às 23h59**
Forma de inscrição	Por escrito, por vídeo, por áudio ou oralmente na sede da Secretaria, com apoio presencial gratuito
Edital e anexos	https://www.valparaiso.sp.gov.br/edital0032026

Trata-se de premiação, e não de contratação: não há contrapartida, não há termo de execução a cumprir e não há prestação de contas. Não se exige apresentação de projeto, planilha de custos ou certidões negativas.

EDITAL NOVO. O Edital nº 002/2026, que tratava do mesmo prêmio, foi revogado em 3 de setembro de 2026. Quem se inscreveu naquele edital precisa realizar nova inscrição neste.

Informações: (18) 3401-9209 ou pnab@valparaiso.sp.gov.br

Valparaíso, 29 de outubro de 2026.

ANA CLAUDIA DECCÓ MARCONDES
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo